

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 17 / 2019 CACGOS- 16820

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs Portaria nº 633/2019-SED

DEZEMBRO – 2019

1. IDENTIFICAÇÃO:

Organização Social:	INTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE - IBRACEDS
Contrato de Gestão nº:	003/2017
Processo SEI:	201914304002786
Referência:	Janeiro a Junho 2019 - ANO III

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 03/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde (IBRACEDS), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 005/2016-SED, transcrito a seguir:

O IBRACEDS é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.067.643/0001-79, com sede na Rua 19, s/n, Quadra 22, Lote 16, Setor Marechal Rondon, em Goiânia – GO, CEP: 74560-460.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO, criados e denominados pela Lei n. º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n. º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n. º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação

Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas a Regional 1 são:

3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs)

Cristalina

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca Rua Tapuias nº 684, Qd. 01, Lt. 276, Setor Lustosa – Cristalina – GO, CEP: 73.850-000

Niquelândia (Não implementado)

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Rocha Av. Anapolina, S/N°, St. Trevo - Niquelândia - GO, CEP: 76.420-000

Porangatu

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva Av. Mutunópolis s/nº, Setor Jardim Brasília - Porangatu - GO, CEP: 76.550-000

• Santo Antônio do Descoberto

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira Rua 14 C/Av. Dom Abel, área B2-B, Setor Central - Santo Antônio do Descoberto - GO, CEP: 72.900-970

• <u>Valparaíso</u> (Não implementado)

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Paulo Renato de Souza Rua 60, Qd. 05.B, S/Nº - Praia dos Amores - Jardim Céu Azul - Valparaíso - GO, CEP: 72.871-402

3.2 COTECs

• Alto Horizonte

Em fase de estruturação

Alto Paraíso de Goiás

Escola Jeca de Farias - Rua das Almecegas, 200, Centro, Alto Paraíso de Goiás - GO, CEP: 73770-000

Campos Belos

Rua 06, Qd. D-2, Lt. 10, Setor Industrial, Campos Belos - GO, CEP: 73840-000

Cavalcante

Rua 237 esq. com rua 213 Qd 12 Lt 1 - Vila Morro Encantado, Cavalcante – GO, CEP: 73.790-000,

• Cidade Ocidental

SQ 15, Qd. 14, Casa 10, Centro, Cidade Ocidental – GO

Flores de Goiás

Rua 06, Qd. 03, Lt. 11, Bairro Nova Flores 2ª etapa, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV (próximo ao Fórum), Flores de Goiás – GO, CEP: 73.890-971

Formosa

Rua Antônio Dutra, s/n, Setor Central, (próximo ao laguinho do Vovô), Formosa – GO, CEP: 73.801-200 Rua 65 esquina com as ruas 11 e 12 s/n, Setor Parque do Lago - Formosa - GO, CEP: 73813-812

Formoso

Em fase de estruturação

• <u>Iaciara</u>

Condomínio Alto da Boa Vista, Rua 06 (onde funciona o Conselho Tutelar e o Telecentro), Iaciara - GO, cep: 74.884-573

• Luziânia

Rua Fagundes Varela, Qd. 20, Lt. 04, Setor Parque Estrela Dalva, Luziânia – GO, CEP: 72.804-190

• Mara Rosa

Rua Espírito Santo, Qd. BJ, Lt. 19, Setor Centro, Secretaria Municipal de Educação, Mara Rosa - GO, CEP: 76.490-000

Minaçu

Rua Tocantins nº 08 – Anexo B – Vila Furnas/ Subsecretária de Educação, Minaçu – GO, CEP: 76.450-000

Mutunópolis

Em fase de estruturação

• Novo Gama

Av. Av. Abel Vargas, Qd. 13, Lt. 18, Bairro Lunabel 3, Novo Gama - GO, CEP: 72.862-513

• Planaltina

Quadra 01, Área Especial, s/n, Ginásio de Esportes, Setor Leste

Posse

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Qd 30, Lote 10, Setor Santa Luzia, Posse – GO, CEP: 73.000-900

São Miguel do Araguaia

Rua 03, s/nº, Setor Central, Prédio da Secretaria Municipal de Educação, São Miguel do Araguaia - GO, CEP: 76590-000

Uruacu

Av. Santana, s/nº, Setor Sul I, Uruaçu – GO (14º Batalhão da PM), CEP: 76.400-000

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela IBRACEDS permeou as seguintes etapas:

- a) Verificação **mensa**l das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na clausula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI <u>201914304000893</u>, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica GABGCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica).
- b) Análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 SEI 201914304001690;
- c) Exame da Prestação de Contas Semestral, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI <u>201914304002524</u> e 201914304002467:
- d) Consolidação do resultado **anual** para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III Programa de Metas e Anexo IX Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão de acordo com o Anexo VIU do Chamamento Público e disponível no Link 201614304000868, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, "número de matrículas – eficácia" e "número de horas – eficiência", por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QL	JADRO 1 - QUANTITATIVO D	E OFERTAS - CHAMAMENTO PÚ	BLICO (ANUAL)			
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO			
PROGRAMIA	MIODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	MATRÍCULAS	HORAS		
		SUPERIOR	160	128.000		
REDE ITEGO	PRESENCIAL	TÉCNICO	800	640.000		
	PRESENCIAL	QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.760	552.000		
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.200	410.000		
	EAD	QUALIFICAÇÃO	3.020	604.000		
	EAD	CAPACITAÇÃO	9.080	908.000		
	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	5.780	1.156.000		
PRONATEC	IVIETAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - EAD	5.780			
PRONATEC	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	13.280	4 240 000		
	IVIETAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - EAD	13.280	1.318.000		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNÓLOGICA		DIT (HORAS)	7.200	0		
ATIVIDADES PI	RÁTICO-ACADÊMICAS	APA (ALUNOS)	8.640)		

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED ANO III

O parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade **máxima** de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado, este relatório, portanto, retrata exclusivamente, os resultados atingidos nos meses de janeiro a junho de 2019.

5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- a. Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- b. Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- c. Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL					
Categoria de oferta Pesos					
Superior Tecnológico	0,3				
Técnico	0,25				
Qualificação	0,15				
Capacitação	0,1				
DIT e APA	0,2				

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

A apuração do atingimento da <u>meta global gerencial</u>, ou seja <u>parcialmente ao primeiro semestre</u>, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia e eficâcia**, explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

5.1.1.Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficácia de 24,30% (parcial) apurada para o 1º Semestre do Ano III, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

		QUADRO 3 - OFER	(MATRÍO E	PREVISTAS CULAS NOVA FICÁCIA D III - 2019		- IBRACEDS	
PREVISTO REALIZADO MET							
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL
		SUPERIOR	160	-	0	-	480
	PRESENCIAL	TÉCNICO	800	1-	72	-	2.000
		QUALIFICAÇÃO	2.760	1-	661	-	4.140
REDE ITEGO		CAPACITAÇÃO	4.100	-	993	-	4.100
KEDE HEGO	EAD	QUALIFICAÇÃO	3.020	12	1.333	28	4.530
	EAD	CAPACITAÇÃO	9.080	-	4.167	-	9.080
	Outros Asias	DIT (HORAS)	, ,	7.200		2.640	7.200
	Outras Ações	APA (ALUNOS)	15	8.640	-	0	8.640
	PRESENCIAL	TÉCNICO					× 1
	FRESENCIAL	QUALIFICAÇÃO (+160H)			7-0	1111	193
PRONATEC		CAPACITAÇÃO (>40<160)	POR DEMANDA	0		0	0
	EAD	TÉCNICO					
	EAD	QUALIFICAÇÃO (+160H)					
		CAPACITAÇÃO (>40<160)					
	TOTAIS		19.920	15.840	9.866	2.640	56.010

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

A categoria de oferta "superior" não teve matrículas novas, nesse semestre, porém houve execução de ofertas de **vagas remanescentes** de outras periodicidades conforme pode ser verificado no Quadro 4.

Quanto às vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse semestre não houveram pactuações.

Observa-se que o quantitativo de matrículas foi impactado pelo retorno do efeito suspensivo judicial, em 02/01/2019, sem os respectivos duodécimos, situação esta regularizada apenas em 21/05/2019 conforme demonstrado no Quadro 9, portanto, a Organização Social no semestre ora em análise, teve o mês de junho de efetiva atividade.

5.1.2 Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência de 9,78%**, apurada para o 1º **semestre do ANO III**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - IBRACEDS (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA

LITOLLINGIA

			ANG) III - 2019		200		
			PREVIS	то	REALIZAD	00	METAS	COI
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	
		SUPERIOR	128.000	-2	0		384.000	T
REDE ITEGO	PRESENCIAL	TÉCNICO	640.000	7.0	4.131	15	1.920.000	Т
	PRESENCIAL	QUALIFICAÇÃO (+160H)	552.000	2	20.753	(-	1.656.000	
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	410.000	7.0	20.144	15	1.230.000	T
	FAR	QUALIFICAÇÃO	604.000	2	40.142	-	1.812.000	
	EAD	CAPACITAÇÃO	908.000		90.299	115	2.724.000	T
	Outros Asãos	DIT	-	7.200	-	2.640	7.200	
	Outras Ações	APA (ALUNOS)	-	8.640	-	0	8.640	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO QUALIFICAÇÃO (+160H) CAPACITAÇÃO (>40<160)	POR DEMANDA	123,285	_	123.285	308.213	
	EAD	TÉCNICO QUALIFICAÇÃO (+160H) CAPACITAÇÃO (>40<160)	TON DEMANDA	120.200	-			
	TOTAIS		3.242.000	139.125	175.469	125.925	5.375.893	

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento ao PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

Ratifica-se que o quantitativo de horas-executadas, foi impactado negativamente, pelo retorno do efeito suspensivo judicial em 02/01/2019, sem os respectivos duodécimos, situação esta regularizada apenas em 21/05/2019 conforme demonstrado no Quadro 9, portanto, a Organização Social no semestre ora em análise, teve o mês de junho de efetiva atividade.

5.1.3 - Efetividade

Para produzir essa avaliação, a SEDI articulou com o Instituto Mauro Borges - IMB, a condução de duas pesquisas junto aos egressos, sendo a primeira, a fim de verificar o grau de inserção no mercado de trabalho (empregabilidade), já aplicada e encontra-se na fase de tabulação dos dados, e a subsequente, que terá por escopo verificar a satisfação dos ex-alunos, quanto a pertinência e a necessidade adequação do processo de ensino e aprendizagem, está em fase de elaboração da modelagem de pesquisa com previsão de aplicação em janeiro próximo.

5.2 Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizados pelo GABGCFT e alimentados pelos representantes dos ITEGOS.

Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento e uma metodologia consistente desenvolvida para tal finalidade. Isso leva a possíveis variações de análise/julgamento dos dados, das informações e das atividades/estratégias elegidas pela OS e, consequentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que o avaliador julga ser o resultado atingido.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação a seguir:

	ADRO 5 - Balanced Scorecard (BSC)			
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AVALIAÇÃO		
	Taxa de Ocupação de Curso			
	Ensino, Pesquisa e Extensão			
	Estágio Curricular			
	Prestação de Serviços Tecnológicos Transferência de Tecnologia			
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Ambiente para Geração de Novos Negócios	3,22		
	Projetos de Pesquisa & Inovação			
	Taxa de Evasão			
	Permanência e Êxito			
	Índice de Satisfação do Egresso			
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processo: internos	s Formação/Titulação Docente	4		
	Estrutura Específica para os Cursos			
3. INFRAESTRUTURA	Equipamentos Obsoletos e Avariados	3,19		
3. INFRAESTRUTURA	Manutenção dos Laboratórios			
	Instalações Elétricas e Sanitárias Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos			
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E	Material Didático-Pedagógico	4,38		
TECNOLÓGICA	Atuação dos Professores			
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-		

FONTE: SYSCORE - AMBIENTE DE TESTES

Ainda como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5, foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual					
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta			
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%			
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%			
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%			
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%			
4,01 - 5,00 Meta atingida totalmente 81% - 100%					
FONTE: Cha	mamento Público nº 006/2016-SED - a	adaptado			

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no ano, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, Dashboard – Resultado de Metas Qualitativas, a seguir:

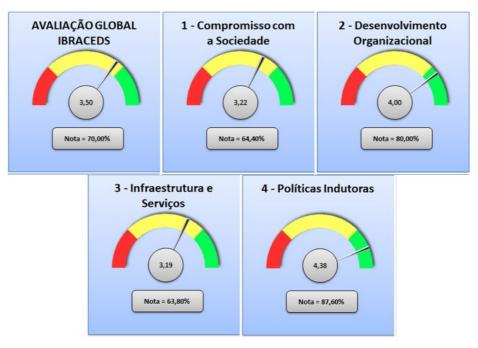


FIGURA 1 - Avaliação da OS - Google Docx

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 3,50** correspondente a 70% da "**Meta atingida parcialmente**", para o período ora em análise, que varia entre **61% - 84,9%**. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade nota 3,22
- Desenvolvimento Organizacional nota 4,00
- Infraestrutura e serviços nota 3,19
- Políticas Indutoras nota 4,38
- Sustentabilidade Não se aplica

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado IBRACEDS, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO								
	LOTE 1 - IBRACEDS							
ANO VALOR PREVISTO VALOR PROPOSTA VALOR MENSAL NO PERÍODO								
1	R\$ 15.080.571,00	R\$ 13.572.513,90	R\$ 1.131.042,83					
2	R\$ 21.313.894,00	R\$ 19.182.504,60	R\$ 1.598.542,05					
3	R\$ 24.669.617,00	R\$ 22.202.655,30	R\$ 1.850.221,28					
4 R\$ 26.344.343,00 R\$ 23.709.908,70 R\$ 1.975.825,73								
FONTE:	Chamamento Público n	º 006/2016 - SED						

6.2. Valores Repassados - Por Caixa

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA							
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERENCIA RS						
21/05/2019	MAR/2019	R\$ 1.598.542,05					
18/06/2019	ABR/2019	R\$ 1.638.299,56					
TOTAL NO	PERIODO	R\$ 3.236.841,61					

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF.

A Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão sugeriu à Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do Despacho nº 67/2019 (Link SEI 6190809), que uma consulta fosse formulada à Procuradoria Setorial desta Pasta sobre a possibilidade de sobrestamento da 22ª parcela (relativa a janeiro/2019) do duodécimo dessa Organização Social, uma vez que não houve execução de ofertas.

Tal sugestão foi devidamente acatada por aquela Subsecretaria, conforme Memorando 06/2019 (Link SEI 63037810), remetendo os autos à Procuradoria Setorial que emitiu o Parecer nº 84/2019 (Link SEI 6523830) e opinou: "Pela necessidade imediato do sobrestamento de pagamento das Parcelas 22 e 23 do Contrato de Gestão em tela".

Nestes termos, as parcelas referentes ao meses de janeiro a fevereiro/2019 encontram-se sobrestadas, já o repasse de março/2019 foi liberado em 21/05/2019, conforme visualizado no Quadro 8.

Ressalta-se, ainda, os duodécimos contratualizados para o primeiro semestre de 2019, explicitados no Quadro 9, perfaz o total de R\$ 7.073.702,07.

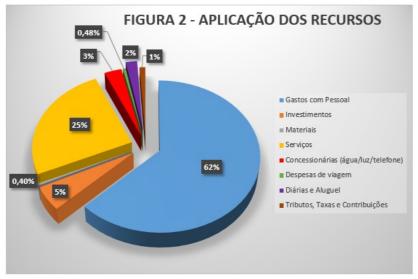
	QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA												
			REPA:	SSE				PAGAI	MENT	О		SALDO	DEVEDOR
PARCELA	REF	COI	VALOR NTRATUAL (A)	GLOSAS (B) Valor pago (D)						R\$ (A - B)	DATA DE REGULARIZAÇÃO		
22ª	JAN/2019					De	epasse sobrestado, c	onforma Daragar n	0 0 1	2010 ADSET			
23ª	FEV/2019					Re	epasse sobrestado, c	omonne ratecet i	04/	ZUIS-ADSET			
24ª	MAR/2019	R\$	1.598.542,05	R\$	-	R\$	1.598.542,05	21/05/2019	R\$	1.598.542,05		Não se	e aplica
25ª	ABR/2019	R\$	1.774.717,46	R\$	136.417,90	R\$	1.638.229,56	18/06/2019	R\$	1.638.229,56		Nao se	aprica
26ª	MAI/2019	R\$	1.850.221,28	R\$	140.966,58	R\$	1.709.254,70	Não se aplica		R\$	1.709.254,70	25/07/2019	
27ª	JUN/2019	R\$	1.850.221,28	R\$	138.685,78	R\$	1.711.535,50			R\$	1.711.535,50	15/08/2019	
TO	OTAIS	R\$	7.073.702,07	R\$	416.070,26	R\$	6.657.561,81		R\$	3.236.771,61	R\$	3.420.790,20	

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2019 totalizaram R\$ 1.228.616,81 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 02 – Aplicação de Recursos Transferidos a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO	DOS F	RECURSOS TRANSFERID	os
Pessoal e Encargos sobre Folha	R\$	294.091,75	
Encargos sobre Folha	R\$	246.529,86	62%
RPA	R\$	226.794,42	02/0
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL)	R\$	767.416,03	
Investimentos	R\$	62.665,91	5%
Materiais	R\$	4.916,60	0,40%
Serviços	R\$	308.408,89	25%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$	36.399,77	3%
Despesas de viagem	R\$	5.910,08	0,48%
Diárias e Aluguel	R\$	26.057,50	2%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	16.842,03	1%
TOTAL GERAL:	R\$	1.228.616,81	100%

FONTE: Extrato e SIPEF



FONTE: Extrato e SIPEF

Ao se comparar esse montante de gastos explicitados no Quadro 10, ou seja, R\$ 1.228.616,81 é preciso considerar os recursos efetivamente recebidos pela OS, objeto do Quadro 8 (R\$3.236.841,61).

7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 830.368,66 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados no Quadro 11 e Figura 3.

Ressalta-se que o valor da Unidade de Apoio, no percentual de 79% refere-se ao labor dos colaboradores nos meses de janeiro a junho.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL								
POR COMPETÊNCIA								
UNIDADES TOTAL %								
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$	656.133,39	79%					
ITEGO - PORANGATU	R\$	64.647,85	8%					
ITEGO - SANTO ANTONIO	R\$	35.602,35	4%					
ITEGO - CRISTALINA	R\$	50.765,29	6%					
ITEGO - FORMOSA	R\$ 23.219,78 3%							
TOTAL	R\$	830.368,66	100,00%					

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



FONTE: Folha de Pagamento Mensal

Ao se comparar o VALOR CONTRATUAL DE REPASSE de R\$ 7.073.702,07, conforme Quadro 9, com o gasto com pessoal nessa mesma periodicidade, ou seja, R\$830.368,66 (Quadro 11), observa-se que foi aplicado com essa rubrica o percentual de 12% quando o limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

O percentual de 12% e bem inferior ao limite máximo de 70% previstos contrato de gestão, pela gestão e operacionalizado do objeto pactuado, efetivamente, apenas no mês de junho.

8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI <u>9768042</u>), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro semestre de 2019, a OS obteve o resultado de 17,04% de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (24,30% - matrículas) e a eficiência (9,78% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201614304000870), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que a utilização de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também pela entidade supervisora. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

GOIANIA, 30 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, **Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 16:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 16:59, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão, em 05/12/2019, às 17:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA**, **Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 09:45, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 8839236 e o código CRC F03778CC.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304003106

SEI 8839236

Criado por CARLA ANDRESSA FELIPE DIAS, versão 73 por JOSE TEODORO COELHO em 05/12/2019 16:41:18.